



# PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

## DECRETO Nº 4647 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2889

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$62.265,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			62.265,04
<b>02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>Ficha: 248</b>	10.301.1001.2065.0000	MANUT.ATIV.COFINANCIAMENTO ATENCAO PRIMARIA A S.	<b>4.536,00</b>
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1		Recursos do Exercício Corrente	
621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000		Não se Aplica	
0		Não se Aplica	
055		FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
018		PSC	
<b>Ficha: 295</b>	10.302.1002.2070.0000	MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORI.	<b>7.729,04</b>
3.3.50.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1		Recursos do Exercício Corrente	
621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000		Não se Aplica	
0		Não se Aplica	
055		FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
010		PIPA	
<b>02 09 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA</b>			
<b>Ficha: 579</b>	18.695.1801.2094.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	<b>50.000,00</b>
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	
1		Recursos do Exercício Corrente	
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000		Não se Aplica	
0		Não se Aplica	
000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
021		FUMTUR	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	62.265,04
Fontes de Recurso	
500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
621 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.265,04

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

---

### DECRETO Nº 4647 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2889

---

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE  
PREFEITA MUNICIPAL

---